

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: **0006381-98.2019.8.26.0053/01**

Classe - Assunto Precatório - Pagamento (Assunto não informado.)

Requerente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São

Paulo - CDHU

Ent. Devedora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA

D'OESTE

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERRA

Vistos.

Em razão da impossibilidade técnica à retificação do polo passivo (fls. 25), em homenagem ao Princípio da Economia Processual, evitando-se o cancelamento deste incidente, expeça-se retificação de ofício requisitório para constar como entidade devedora o Município e não o Instituto de Previdência.

Aguarde-se sua quitação, certificando-se nos autos principais.

Int.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA